

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014 - ABERTURA EM 11/6/2014

PROCESSO: 00005.005764/2014-55

CLIP E CLIPPING LTDA - EPP

01658889/0001-61

CONTATO:

Fax/Celular:

PROPOSTA DE PREÇOS	
Proposta de Preços ajustada ao último lance	OK
Comprovação de Enquadramento de ME/EPP (item 12.2.1 "d")	OK
Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas	OK
Comprovação do Benefício Previsto no Decreto nº 7.174/2010	N/A
HABILITAÇÃO JURÍDICA	OK
Ato constitutivo da empresa	OK
a) empresa individual - registro comercial	N/A
b) empresa comercial - contrato social, alterações e consolidações	OK
c) sociedades simples - registro civil	N/A
d) ME ou EPP - certidão expedidaa pela Junta Comercial	N/A
e) empresa estrangeira – decreto de autorização	N/A
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	OK
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	OK
b) Inscrição Estadual - DIF ou Municipal	OK
c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	OK
c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF)	OK
d) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros	OK
d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	OK
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK
f) CEIS	OK
g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis	OK
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA	OK
a) Balanço patrimonial	OK
a.3) Índices LG, LC e SG apresentar valor mínimo igual a 1(um) – fórmulas juntadas ao balanço	OK
b) Certidão Negativa de Falência (máximo 90 dias da emissão)	OK
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	OK
a) Atestado de capacidade técnica compatível com objeto	OK
d) SICAF	OK
e) CRC	OK
DEMAIS DECLARAÇÕES DO COMPRASNET	OK
Conforme o Decreto n.º 6.204/07 ME/EPP estão dispensadas da apresentação do balanço do último exercício social, bem como a comprovação da regularidade fiscal até a assinatura do contrato.	



Brasília-DF, 11 de Junho de 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A/C: Sr. Luiz Humberto Gomes De Oliveira
Pregoeiro

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014 - CGLIC/SGPDH/SDH/PR
PROCESSO nº: 00005.005764/2014-55
DATA: 11 DE JUNHO DE 2014.
HORAS: 14h00.

Nesta,

PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Prezado Senhor,

A empresa Clip & Clipping Comunicação envia proposta de preço para contratação de *Clipping* de rádio e TV, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

DA VALIDADE DA PROPOSTA.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

DAS DECLARAÇÕES.

Declaramos expressamente que os preços oferecidos englobam a prestação de serviços, disponibilização dos aparelhos, mão-de-obra, salários e todos os encargos trabalhistas, manutenção, armazenamento, bem como todos os tributos e encargos, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

Declaramos total concordância com os termos do supramencionado Edital.

Declaramos possuir capacidade técnica e logística para a prestação, entrega e armazenamento do serviço por todo o período de vigência do contrato.

O serviço, objeto do Termo de Referência, somente será executado, sob demanda da Contratante.



Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento, objeto da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

DA PLANILHA DE PREÇO.

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QT	R\$ VALOR MENSAL	R\$ VALOR ANUAL
02	Clipping de Rádio e TV (Conforme Termo de Referência)	Serv/dia	12	R\$ 2.991,00 (dois mil novecentos e noventa e um reais).	R\$ 35.892,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais).
Valor mensal da Proposta é de R\$ 2.991,00 (dois mil novecentos e noventa e um reais).					
Valor Anual da Proposta é de R\$ 35.892,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais).					

DOS DADOS DO REPRESENTANTE/EMPRESA.

Representante: **Luiz Ferreira de Lima**, brasileiro, casado, comerciante, Sócio - Gerente, Endereço: SCES Trecho 02 Conjunto 10 CEP: 70.200-002 - Cidade: BRASÍLIA - UF: DF, Cart. Ident. nº : 012.324 - Expedido por: SSP/DF, CPF nº 000.314.701-05.

Empresa: **Clip & Clipping Comunicação Ltda**, CNPJ/MF Nº: 01.658.889/0001-61, Inscrição Estadual Nº: 07.330.025/001-68, Endereço: SCE/Sul Trecho 02 Conjunto 10, CEP: 70.200-002, Brasília-DF, Telefax: 2101-1100, Conta Corrente: 428.196-9, Ag: 1003-0, Banco do Brasil S/A. Home Page: www.clipclipping.com.br e - mail: luizlima@clipclipping.com.br

Atenciosamente,

Luiz Ferreira de Lima

CI nº 012.324 SSP/DF

CPF nº 000.314.701-06



Brasília-DF, 11 de Junho de 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A/C: Sr. Luiz Humberto Gomes De Oliveira
Pregoeiro

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014 - CGLIC/SGPDH/SDH/PR
PROCESSO nº: 00005.005764/2014-55
DATA: 11 DE JUNHO DE 2014.
HORAS: 14h00.

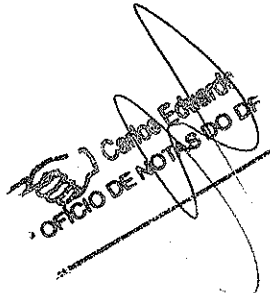
Nesta

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A Clip & Clipping Comunicação Ltda, CNPJ nº 01.658.889/0001-61, situada a SCES Trecho 02 Conjunto 10, cep 70.200-002, telefax 2101-1100, e-mail - luizlima@clipclipping.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Ferreira de Lima, portador da CI nº 012.324 - SSP/DF e CPF nº 000.314.701-06, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico Nº 05/2014 - CGLIC/SGPDH/SDH/PR, **DECLARA** expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Luiz Ferreira de Lima
CI nº 012.324 - SSP/DF
CPF nº 000.314.701-06

Atenciosamente,

Luiz Ferreira de Lima
CI nº 012.324 - SSP/DF
CPF nº 000.314.701-06,

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
a(s) firma(s) de:
L0059B44J-LUIZ FERREIRA DE LIMA.....

Em testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 11 de Junho de 2014
Selo: TJDF201400907860925RYJ
Disponível no site www.tjdft.jus.br

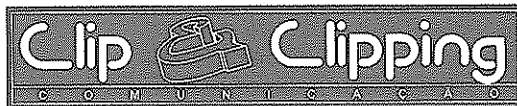
042-ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CEDCS hora da impressão: 11:02:29
SCES Trecho 2

Vanilda Mendonça Santos Farias
Ofício de Notas de Brasília-DF
Escritório Autorizado

CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA

CLBL - Lote 10 CEP: 70200-002 Brasília-DF / Brasil Tel: (61) 2101.1100 / Fax: 2101.1111

www.clipclipping.com.br



Brasília-DF, 11 de Junho de 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A/C: Sr. Luiz Humberto Gomes De Oliveira
Pregoeiro

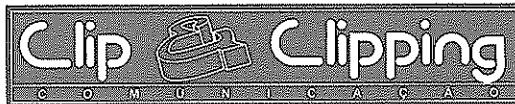
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014 - CGLIC/SGPDH/SDH/PR
PROCESSO nº: 00005.005764/2014-55
DATA: 11 DE JUNHO DE 2014.
HORAS: 14h00.

Nesta

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A Clip & Clipping Comunicação Ltda, CNPJ nº 01.658.889/0001-61, situada a SCES Trecho 02 Conjunto 10, cep 70.200-002, telefax 2101-1100, e-mail - luizlima@clipclipping.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Ferreira de Lima, portador da CI nº 012.324 - SSP/DF e CPF nº 000.314.701-06, Declara, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda, estar ciente da obrigação de comunicar a ocorrência de qualquer evento posterior à última atualização no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF.

Atenciosamente,
Luiz Ferreira de Lima
CI nº 012.324 - SSP/DF
CPF nº 000.314.701-06



Brasília-DF, 11 de Junho de 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A/C: Sr. Luiz Humberto Gomes De Oliveira
Pregoeiro

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014 - CGLIC/SGPDH/SDH/PR
PROCESSO nº: 00005.005764/2014-55
DATA: 11 DE JUNHO DE 2014.
HORAS: 14h00.

Nesta

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Clip & Clipping Comunicação Ltda, CNPJ nº 01.658.889/0001-61, situada a SCES Trecho 02 Conjunto 10, cep 70.200-002, telefax 2101-1100, e-mail - luizlima@clipclipping.com.br, por intermédio de seu representante legal e proprietário, o Sr. Luiz Ferreira de Lima, portador da CI nº 012.324 - SSP/DF e CPF nº 000.314.701-06, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Atenciosamente,
Luiz Ferreira de Lima
CI nº 012.324 - SSP/DF
CPF nº 000.314.701-06



Brasília-DF, 11 de Junho de 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A/C: Sr. Luiz Humberto Gomes De Oliveira
Pregoeiro

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014 - CGLIC/SGPDH/SDH/PR

PROCESSO nº: 00005.005764/2014-55

DATA: 11 DE JUNHO DE 2014.

HORAS: 14h00.

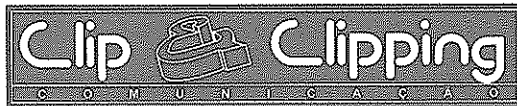
Nesta

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A Clip & Clipping Comunicação Ltda, CNPJ nº 01.658.889/0001-61, situada a SCES Trecho 02 Conjunto 10, cep 70.200-002, telefax 2101-1100, e-mail - luizlima@clipclipping.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Ferreira de Lima, portador da CI nº 012.324 - SSP/DF e CPF nº 000.314.701-06, **DECLARA**, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz SIM (X) ou NÃO ().

Atenciosamente,
Luiz Ferreira de Lima
CI nº 012.324 - SSP/DF
CPF nº 000.314.701-06



Brasília-DF, 11 de Junho de 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A/C: Sr. Luiz Humberto Gomes De Oliveira
Pregoeiro

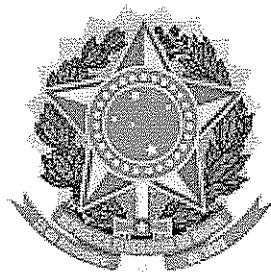
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014 - CGLIC/SGPDH/SDH/PR
PROCESSO nº: 00005.005764/2014-55
DATA: 11 DE JUNHO DE 2014.
HORAS: 14h00.

Nesta

DECLARAÇÃO DE POSSUI PROFISSIONAL FORMADO EM JORNALISMO

A Clip & Clipping Comunicação Ltda, CNPJ nº 01.658.889/0001-61, situada a SCES Trecho 02 Conjunto 10, cep 70.200-002, telefax 2101-1100, e-mail - luizlima@clipclipping.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Ferreira de Lima, portador da CI nº 012.324 - SSP/DF e CPF nº 000.314.701-06, Declara que existe em seu quadro funcionais, profissionais qualificados, para a perfeita execução dos serviços.

Atenciosamente,
Luiz Ferreira de Lima
CI nº 012.324 - SSP/DF
CPF nº 000.314.701-06



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 17/10/2014
CNPJ / CPF: 01.658.889/0001-61
Razão Social / Nome: CLIP E CLIPPING LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 440001 - SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Endereço:
SCES - Centro de Lazer Beira Lago - Trecho 02, Conjunto 10 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 22/09/2014
FGTS Validade: 01/07/2014
INSS Validade: 20/09/2014
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 19/08/2014
Receita Municipal (Isento)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014
Índices Calculados: SG = 20.91; LG = 12.86; LC = 15.81
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 10/06/2014 às 09:19:48

CPF: 000.314.701-06 Nome: LUIZ FERREIRA DE LIMA

Ass: _____

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

LUIZ FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Pesqueiro-PE, nascido aos 08.05.1938, filho de João Ferreira de Lima e de Joana Jerônimo de Jesus de Lima, CI nº. 12.324 expedida pela SSP/DF em 29.05.1995 e CPF nº. 000.314.701-06, residente e domiciliado na SQS 310 Bl. K Apt 102, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.363.000;

LUIZ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília-DF, nascido aos 04.03.1965, filho de Luiz Ferreira de Lima e de Maria Marly Machado de Lima, CI nº. 671.483 expedida pela SSP/DF em 21.03.1985 e CPF nº 334.084.081-49, residente e domiciliado na CCSW 02 OTE 05 Bl. A Apt. 103, Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70.680.250;

DANIEL MACHADO DE LIMA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília-DF, nascido aos 14.03.1966, filho de Luiz Ferreira de Lima e de Maria Marly Machado de Lima, CI 683.317 expedida pela SSP/DF e CPF 268.730.101-97, residente e domiciliado na SHCGN 704 BL. I Apt. 106, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.730-739.

ÚNICOS sócios da sociedade empresarial limitada **CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul – Centro de Lazer Beira Lago- Trecho 02 Conjunto 10, Asa Sul, Brasília-DF, CEP. 70.200-002, com seu contrato social arquivado na JCDF sob o nº **5320028291.7** por despacho de 16.08.1985, inscrita no CNPJ sob o nº **01.658.889/0001-61**, resolvem de comum acordo e na melhor forma alterar e consolidar o presente contrato social, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Razão Social.

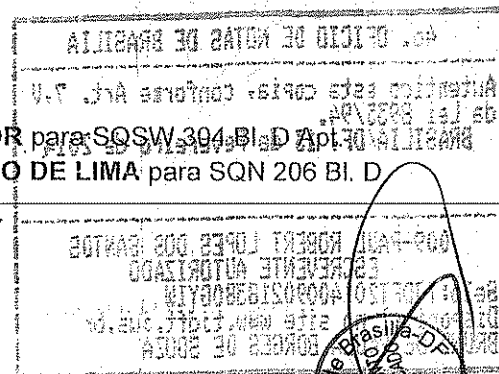
Altera-se a razão social para: **CLIP E CLIPPING LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objetivo Social.

Altera-se o objetivo social para: Prestação de serviços de monitoramento e clipping televisivos, radiofônicos, eletrônicos, jornal e revistas, produção de material jornalístico, vídeos comerciais, instrucionais, institucionais, culturais e tapes para rádio, agenciar e veicular vídeos para TVs, elaborar relatórios de avaliação crítica e analítica ponderada, locação de equipamentos, desenvolver serviços e sistemas na área de informática e manutenção de equipamentos e treinamento de pessoal; Construção e Incorporação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Endereço dos sócios.

Altera-se o endereço dos sócios: Sócio **LUIZ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR** para SQSW 304 Bl. D Apt 109, Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70.673-404 e Sócio **DANIEL MACHADO DE LIMA** para SQN 206 Bl. D Apt. 104, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.844-040.



CLÁUSULA QUARTA: Da Filial.

Altera-se o nome fantasia da filial para: **LIMA MACHADO CONSTRUTORA.**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CLIP E CLIPPING LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social, Sede, Filial e Nome De Fantasia.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CLIP E CLIPPING LTDA EPP**, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Centro de Lazer Beira Lago, Trecho 02 Conjunto 10, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.200-002, podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual própria.

A sociedade possui sua Filial, como o nome fantasia de: **LIMA MACHADO CONSTRUTORA**, situada na **ADE Águas Claras Conjunto 09 Lote 04, Taguatinga-DF, CEP 72.030-100, com, o NIRE Nº. 5390019517.1 e CNPJ: 01.658.889/0002-42**

Parágrafo Primeiro - O capital social destacado para a Filial é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):

CLÁUSULA SEGUNDA: Do arquivamento do ato constitutivo e tempo de atividade.

A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de Agosto de 1985 e é constituída por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo Social.

A Sociedade tem como Objetivo Social: Prestação de serviços de monitoramento e clipping televisivos, radiofônicos, eletrônicos, jornal e revistas, produção de material jornalístico, vídeos comerciais, instrucionais, institucionais, culturais e tapes para rádio, agenciar e veicular vídeos para TVs, elaborar relatórios de avaliação crítica e analítica ponderada, locação de equipamentos, desenvolver serviços e sistemas na área de informática e manutenção de equipamentos e treinamento de pessoal; Construção e Incorporação de Imóveis.

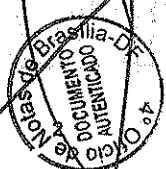
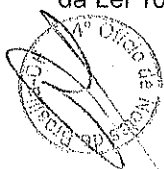
CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social, sua distribuição e responsabilidades dos Sócios.

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), e está totalmente integralizado neste ao em moeda corrente do País, pelos sócios e fica assim distribuído entre eles::

Sócios	Percentual	Participação	Valor
LUIZ FERREIRA DE LIMA	50%	200.000 Cotas	R\$ 200.000,00
LUIZ FERREIRA DE LIMA JUNIOR	25%	100.000 Cotas	R\$ 100.000,00
DANIEL MACHADO DE LIMA	25%	100.000 Cotas	R\$ 100.000,00
Totais	100%	400.000 Cotas	R\$ 400.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, as respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - A Sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à Sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da Sociedade Anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.



Parágrafo Terceiro - Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente nos termos dos artigos 1.056 e 1.057, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Da Administração da Sociedade.

A administração da sociedade será representada ativa e passivamente por todos os sócios. Desta forma, o uso da denominação social será exercido pelos mesmos, individualmente, em todos os documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, no qual terão poderes de gerir e administrar, podendo para tanto celebrar contratos de qualquer natureza, contrair dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas bancárias, constituir procuradores, representar a empresa junto a entidades governamentais, autárquicas e privadas, podendo enfim, praticar todos os atos indispensáveis a consecução dos objetivos da sociedade. Fica entretanto, vedado o uso da mesma, em avais, fianças, abonos, endossos, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade ou quaisquer títulos de mero favor, sem autorização dos outros sócios

CLÁUSULA SEXTA: Das retiradas de Pró Labore.

Os Sócios, administradores e cotistas poderão ser creditados de honorários mensais, a título de pró-labore, fixados em comum acordo conforme as disponibilidades financeiras da Sociedade e os serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da limitação dos Sócios.

Em casos de venda de fundo de comércio, instalações, aquisição de máquinas e equipamentos através de leasing e/ou financiamento, compra e venda de bens que venham fazer parte do **ATIVO** da empresa, ou qualquer outro ato de representatividade financeira da empresa ou para a empresa, somente poderá ser realizado em **Conjunto**, com as assinaturas dos **Sócios, administrador e cotista**, podendo haver substituição de quaisquer destes, por pessoa devidamente habilitada através de procuração pública elaborada em Cartório, onde o procurador assinará em conjunto com o outro Sócio.

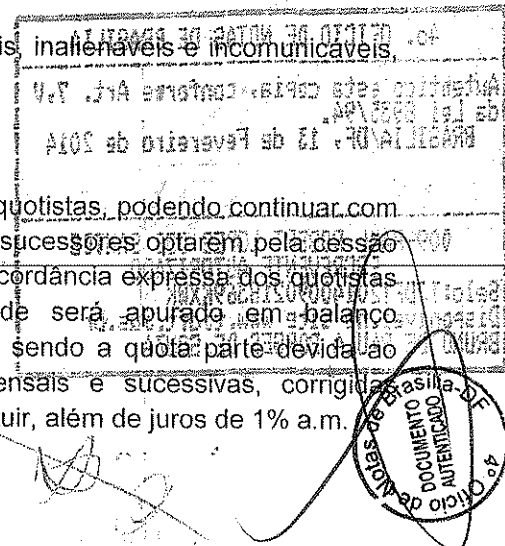
CLÁUSULA OITAVA: Da cessão de quotas.

Se um dos Sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas cotas, deverá comunicar por escrito sua vontade ao(s) outro(s) quotistas ou não, tendo este(s) o direito de preferência, na proporção da participação do Capital Social em vigor à época, na aquisição de qualquer quota que vier a ser transacionada e o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se o(s) mesmo(s) não se interessar(em) pelas quotas que lhe(s) foi(ram) oferecida(s), estas poderão ser transacionadas com terceiros, nunca em condições inferiores ao ofertado ao(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo Único: As cotas sociais são iguais, indivisíveis, impenhoráveis, inalienáveis e incommunicáveis, não podendo recair sobre as mesmas quaisquer ônus, ainda que judicial.

CLÁUSULA NONA: Da sucessão.

A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito. Se os herdeiros ou sucessores optarem pela cessão de suas quotas a terceiros, estas só poderão ser transferidas com a concordância expressa dos quotistas remanescentes. Negada a transferência, o patrimônio da sociedade será apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo a quota parte devida ao herdeiro ou sucessor, liquidada em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m.



Parágrafo Único: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros Sócios: a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência à sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Exercício Social, reuniões e Distribuição dos resultados.

O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

Parágrafo Primeiro: As deliberações de matérias tratadas no artigo 1.071 do Código Civil ou as constantes do presente Contrato serão "**realizadas em reuniões**".

Parágrafo Segundo: O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os Sócios, em reunião, deliberarem. Caso o resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros.

Parágrafo Terceiro: Os Sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da Sociedade e a legislação respectiva permitam.

Parágrafo Quarto: Os Sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; designar administradores, se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia nos termos do artigo 1.078, da Lei 10.406/2002; A reunião será convocada através de comunicado individual ao(s) Sócio(s), onde constará dia, horário, quorum de instalação, assuntos a serem, tratados:

Parágrafo Quinto: O Sócio, ao receber o comunicado manifestar-se-á mediante assinatura, a qual comprovará o recebimento, ficando desde já, ciente da realização da reunião conforme previsto no comunicado.

Parágrafo Sexto: A convocação da reunião será pelo Administrador, ou por quaisquer dos Sócios quando o Administrador atrasar por mais de 30 (trinta) dias, nos casos previstos em Lei ou Contrato.

Parágrafo Sétimo: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os Sócios comparecerem ao se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Oitavo: A reunião ou assembléia, tornar-se-ão dispensáveis quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas. (art 1.072 § 3º).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do impedimento de quaisquer dos Sócios.

A retirada, morte, impedimento ou interdição de quaisquer dos Sócios não dissolverá a Sociedade. Havendo o falecimento de quaisquer dos Sócios, poderá(ao) os herdeiros assumir sua posição na Sociedade, e não havendo interesse dos mesmos em assumir a condição de Sócios na Sociedade, os haveres dos quotistas, em qualquer caso, serão apurados em balanço efetuado para tal finalidade e pagos ao Sócio ou seu representante legal, no prazo e condições já estabelecidos no item 09 deste instrumento, tendo como parâmetro inicial, a data em que ocorrer qualquer dos eventos supra citados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da liquidação.

Sociedade entrará em liquidação ou dissolução por convenção de ambos os Sócios ou nos casos previstos em Lei, cabendo a cada Sócio, nomear um liquidante.

Parágrafo Primeiro: Na dissolução amigável da Sociedade, as quotistas, em comum acordo, escolherão qual delas será a liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo

e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da Sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

Parágrafo Segundo: A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum quotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando a dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do litígio Societário e omissão contratual.

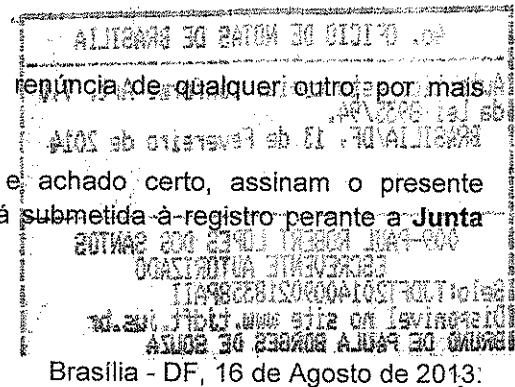
Qualquer litígio entre os Sócios será resolvido por arbitramento, de acordo com as disposições vigentes do Código Civil / 2002, cabendo a cada parte nomear um árbitro. Os casos omissos neste contrato, inclusive homologação e execução de sentença arbitral, serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, e de outros dispositivos legais aplicáveis no foro da comarca de Brasília, Distrito Federal, que as partes reconhecem como competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

Fica a sócia remanescente obrigado a admitir um novo sócio, na sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o artigo 1033 inciso IV da Lei nº. 10.406/2002, do novo código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do foro.

A Sociedade elege o foro da Comarca de **Brasília / DF**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se tenha, para ajuizamento de quaisquer causas.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado certo, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que será submetida à registro perante a **Junta Comercial do Distrito Federal**.

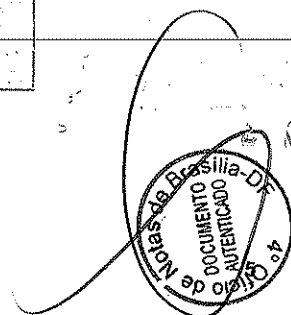


LUIZ FERREIRA DE LIMA

LUIZ FERREIRA DE LIMA JUNIOR

DANIEL MACHADO DE LIMA

	JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2013 SOB N.: 20130754765	
Protocolo: 13/075476-5, DE 22/08/2013	
Empresa: 53 2 0028291-7	
CLIP E CLIPPING LTDA EPP	
MÔNICA AMORIM MEIRA SECRETÁRIA-GERAL	



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

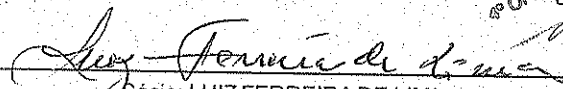
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

A Sociedade **CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/08/1985, NIRE: 53.2.0028291-7, CNPJ: 01.658.889/0001-61, estabelecida na SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO TR 02 CONJUNTO 10, SN, LAGO SUL, BRASILIA, DF, CEP: 71.200-002, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRASILIA-DF, 09 de Janeiro de 2013.


Sócio: LUIZ FERREIRA DE LIMA


Sócio: LUIZ FERREIRA DE LIMA JUNIOR


Sócio: DANIEL MACHADO DE LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

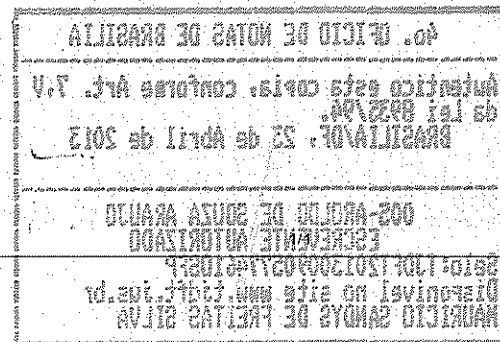
DEFERIDO EM 17 JAN 2013

Etiqueta de registro


Portaria nº 14 de 22/06/11
Assistência nº 00162271


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2013 SOB N.: 20130038806
Protocolo: 13/003880-6, DE 10/01/2013
Empresa: 53 2 0028291-7
CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA

LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

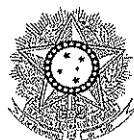
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

Polg. Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIP E CLIPPING LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.658.889/0001-61

Certidão n°: 46325858/2014

Expedição: 04/04/2014, às 15:22:54

Validade: 30/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIP E CLIPPING LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.658.889/0001-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2012

Nome : CLIP & CLIPPING COMUNICACAO LTDA EPP
CNPJ : 01.658.889/0001-61
Folha : 1

Nire 53200282917

31/12/2012

4.496.293,00

ATIVO

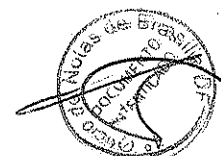
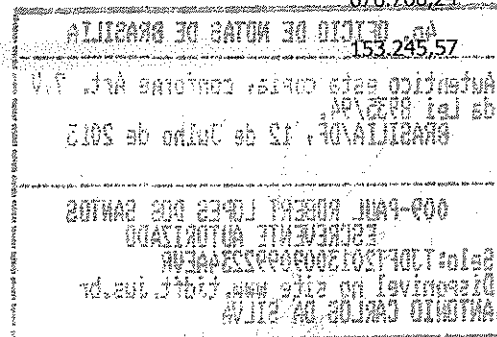
ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidades	2.765.187,86
Tributos a Recuperar	2.761.550,73
Outros Créditos	3.226,43
	410,70

1.731.105,14

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Investimentos	901.093,33
Imobilizado	676.766,24
Intangível	153.245,57

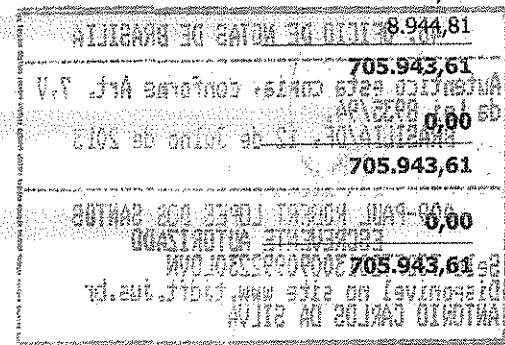


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2012

Nome : CLIP & CLIPPING COMUNICACAO LTDA EPP
CNPJ : 01.658.889/0001-61
Folha : 1

NIRE 5320028917

	31/12/2012
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.393.485,10
Receitas de Serviços Prestados	3.393.485,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(169.674,25)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(169.674,25)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.223.810,85
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(296.117,20)
Custos dos Serviços Prestados	(296.117,20)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.927.693,65
(-) DESPESA OPERACIONAL	(2.230.694,85)
Despesas Administrativas	(1.662.354,22)
Despesas Financeiras	(11.485,56)
Outras Despesas Operacionais	(556.855,07)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	696.998,80
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	8.944,81
Outras Receitas	8.944,81
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	705.943,61
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	705.943,61
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	705.943,61

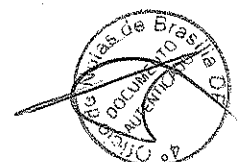


Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 705.943,61 (setecentos e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais, sessenta e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2012

LUIZ FERREIRA DE LIMA
801 - Empresário - CPF 000.314.701-06

LUIZ ROMILDO DE MELLO
CONTADOR - CPF 120.919.521-68 - CRC DF-005605/1



BALANÇO PATRIMONIAL - 2012

Nome : CLIP & CLIPPING COMUNICACAO LTDA EPP
CNPJ : 01.658.889/0001-61
Folha : 2

NIRE 53200282917

31/12/2012

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	2.084,55
Obrigações Trabalhistas	57.208,39
Obrigações Fiscais	84.598,99
Obrigações Sociais	31.036,65

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

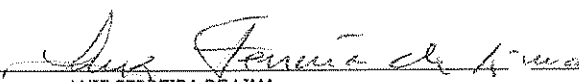
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	40.093,43
--	-----------

ATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	400.000,00
Reservas de Lucros	881.270,99

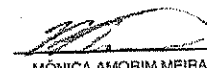
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 4.496.293,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e três reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade; a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

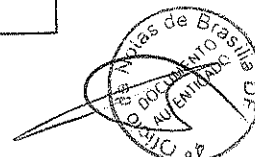
BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2012


LUIZ FERREIRA DE LIMA
801 - Empresário - CPF 000.314.701-06


LUIZ ROMILDO DE MELLO
CONTADOR - CPF 120.919.521-68 - CRC DF-005605/1

ROMILDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2013 SOB N.: 20130604437	
Protocolo: 13/060443-7, DE 04/07/2013	
Empresa: 53 2 0028291-7 CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA	 MÔNICA AMORIM MEIRA SECRETÁRIA-GERAL





Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

João Henrique Barbosa
OFICIAL SUBSTITUTO

Página 1



Prot.Internet : 1560609

Talão n.º: 463

Falencia
05/06/2014

Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 29/5/2014, ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :
CLIP & CLIPPING COMUNICACAO LTDA
(01.658.889/0001-61)

CERTIDÃO EMITIDA EM 5/6/2014

*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Selo Digital de Segurança: TJDFT20140040462920WDUL

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

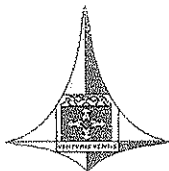
Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0120140604001560609000001

Emolumentos: R\$ 23,32



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
GABINETE



Brasília, 26 de fevereiro de 2010.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Clip & Clipping Comunicação Ltda, CNPJ/MF Nº: 01.658.889/0001-61, Inscrição Estadual Nº: 07.330.025/001-68, Endereço: SCE/Sul Trecho 02 Conjunto 10, CEP: 70.200-002, Brasília-DF, Telefax: 2101-1100. No contrato de Nº 069/2009 a empresa executa de maneira satisfatória os serviços de monitoramento de informações de interesse da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e instituições relacionadas em todo o país.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Serviços de monitoramento, análise de mídia, avaliação, pesquisa, acompanhamento de ações governamentais e vídeorelease de interesse da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Monitoramento nacional e regional de todas as capitais do país nas mídias televisiva, radiofônica, jornal impresso, revistas, Web (Internet);

Análise do monitoramento nacional e regional de todas as capitais com entrega diária, semanal, quinzenal e mensal de relatório da imagem da Secretaria de Estado de Trabalho nas mídias televisiva, radiofônica, jornal impresso, revistas, Web (Internet);

Balanço da Imagem da Secretaria de Estado de Trabalho com periodicidade flexível (diária, semanal, trimestral, semestral e anual), conforme necessidades identificadas por esta Secretaria;

Sondagens periódicas com jornalistas e formadores de opinião sobre temas a serem definidos pelo contratante;

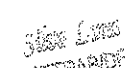
Fornecimento de banco de notícias contendo as matérias de diversos estados do Brasil;

Produzir release semanalmente, divulgar as ações da SETRAB na intranet da secretaria para todos os servidores e, quando necessário, enviar às redações dos veículos de comunicação sediados em Brasília em formato Betacam, DVD ou HD.

Envio de matérias para telefones celulares 3G determinados pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Atestamos, ainda, que a referida empresa presta seus serviços com eficiência e excelência dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato, motivo pela qual consta de nossos arquivos como empresa idônea.


François René Silva Lima
RG 361848-SSP-DF - CPF 11959266187
Matrícula GDF 169458-8
Chefe da ASCOM-SETRAB-DF


Sérgio Lima
Chefe da ASCOM - SETRAB-DF
Matrícula - 169458-8

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução
fidel do original (Lei 8935/94,
Art.6, III, V)
TTJDF20120020885349/ZXP
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
30 de Julho de 2012
ENQUÊTES ALVES GOUVEIA
IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO

BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
SCN, Qd 01 Bloco "D" Galeria Oeste - (Galeria do Trabalhador) CEP: 70.040-100
Asa Norte - Brasília/DF - Fone: 3224-6274



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Clip & Clipping Comunicação Ltda, CNPJ Nº. 01.658.889/0001-61, com sede no SCE/Sul Trecho 02 Conjunto 10, Brasília-DF, presta serviço de acordo com o contrato Nº. 36/2008, com vigência de 08/12/2008 a 07/12/2009, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento e digitalização de noticiários televisivos de interesse do Ministério da Previdência Social. Os serviços, conforme especificações abaixo são realizados com total eficiência e profissionalismo de forma precisa e dinâmica, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Serviços: monitoramento e digitalização de noticiários televisivos de interesse do Ministério da Previdência Social, veiculados em âmbito nacional e local, com fornecimento de 14 (quatorze) assinaturas para conexão ao banco de dados e de imagens da empresa de vídeo clipping contratada, além da entrega em DVD, CD-ROM dos arquivos dos noticiários televisivos, visando assim, análise, acompanhamento e avaliação crítica. O banco de dados a disposição do MPS contém matérias jornalísticas televisivas com imagem, som e texto, bem como nos possibilita realizar pesquisas de qualquer parte do país ou exterior, via internet, com a opção de downloads dos vídeos pesquisados.

Servidores cadastrados pela ACS/MPS deverão ser informados imediatamente através de seus celulares, compatível ao sistema 3G, sobre matérias televisivas com enfoques negativos para a imagem do Ministério da Previdência Social, ou qualquer matéria solicitada para acesso no celular. Os servidores cadastrados poderão assistir e ouvir as matérias na íntegra em seus celulares.

Diariamente, o banco de dados é atualizado de acordo com a programação das emissoras de televisão de todos os estados do país.

De acordo com a necessidade, a Assessoria de Comunicação Social indica 01 (um) membro do MPS para que seja gravado um depoimento sobre o assunto de maior relevância veiculada pelas emissoras de televisão ou pauta elaborada pela ACS/MPS.

A empresa também entrega relatório de avaliação crítica, analítica, quantitativa e qualitativa das matérias do Ministério e do Ministro da Previdência.

Maria de Fátima Gomes de Lima

Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Gestora do Contrato
Telefone: 61 2021-5009





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **Clip e Clipping Publicidade e Produções Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.658.889/0001-61, executa os serviços conforme especificações abaixo:

1. Clipping de vídeo atualizado diariamente em um banco de dados com imagens, sons e textos das matérias jornalísticas, entrevistas e programas de televisão, até 02 (duas) horas após a veiculação da matéria pelas emissoras de televisão. O acompanhamento, digitalização e inserção dos telejornais são diários, inclusive nos finais de semana e feriados, 24 horas por dia. As matérias televisivas são acessadas através da internet por meio de senhas, permitindo aos servidores do MPDFT acessá-las de qualquer local do Brasil ou do exterior, 24 hs por dia, 07 (sete) dias por semana;
2. Diariamente, até às 10h da manhã, CDs-Rom são entregues na Assessoria de Comunicação do MPDFT contendo todos os telejornais inseridos no banco de dados do dia e da noite anterior. Também são enviados três boletins/e-mails contendo as últimas notícias veiculadas no dia a todos os servidores cadastrados pela Assessoria de Comunicação. No início de cada mês são enviados DVDs contendo todas as matérias de interesse do MPDFT veiculadas no mês anterior;
3. Uma vez por semana uma equipe de cinegrafista e auxiliar portando equipamento profissional Betacam fica à disposição do MPDFT para gravação do depoimento de um membro do MPDFT. O vídeo finalizado é entregue em fita Betacam, DVD e CD-Rom;
4. Sempre que necessário, a Assessoria de Comunicação do MPDFT solicita que seja entregue material extra em fitas VHS, CD-Rom ou DVD;
5. A Assessoria de Comunicação do MPDFT poderá solicitar matérias jornalísticas televisivas que não fazem referência ao MPDFT ou a outro órgão. O material solicitado é entregue até 02 (duas) horas após a solicitação. Caso seja programação com mais de 01 (uma) hora, o tempo de entrega é de 04 (quatro) horas na Assessoria de Comunicação do MPDFT;

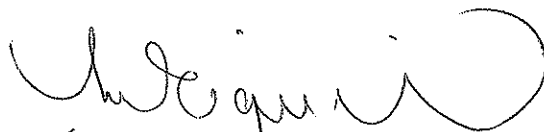


6. Todo material é entregue dentro de estojos plásticos, com capa e identificação da emissora que veiculou a matéria, telejornal ou programa, hora, data e assunto;
7. As emissoras monitoradas são: TV GLOBO, TV BAND, TV RECORD, PLAY TV - TV BRASÍLIA, TV NACIONAL, REDE TV!, TV, TV SENADO, GLOBO NEWS, CULTURA/SP, TV JUSTIÇA, REDE VIDA, CANAL RURAL, BAND NEWS, TV FUTURA, BLOOMBERG, SPORT TV, GNT, GAZETA, TV SENAC, CNN/EUA e MTV.

O MPDFT firmou com a referida empresa o **Contrato n. 43/2007**, com vigência de 13 a 31 de dezembro de 2007, e o **objeto do contrato está sendo executado de forma satisfatória**, não havendo até o momento, qualquer tipo de pendência ou ressalvas.

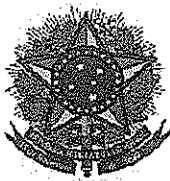
Na oportunidade, certificamos que a contratada apresenta capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos e nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2007.



LETÍCIA MOREIRA DE ARRUDA SIQUEIRA
Chefe Substituta do Departamento de Apoio Administrativo





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 01.658.889/0001-61, com sede na SCLN-702/703, Bloco "D", Loja – 34, Brasília-DF, realizou durante o ano de 2006, de acordo com o contrato n.º 69/2006 os serviços de clipping televisivo com o fornecimento de assinatura ao Banco de dados Acesso Diário, contendo noticiários da mídia televisiva de interesse do Ministério da Justiça, através de consulta "on line" via Internet:

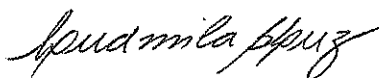
- Acesso simultâneo ao banco de dados e de imagens, através de streaming de vídeo a 18 (dezoito) usuários, disponível para consulta via Internet, inclusive sábados, domingos e feriados, durante 24 horas por dia; permitindo ao usuário que sejam feitas consultas por palavras chaves, nomes, avaliação da matéria (Neutro, Positivo e Negativo) e data de todo conteúdo incluído, podendo imprimir relatório com o resultado da pesquisa e com link para o arquivo de imagem;
- Disponibilização do acesso à programação com no máximo 2 (duas) horas após sua veiculação, entrega diária de CD-rom's ou DVDs e no início de cada mês entregue lotes de conferências, em VHS ou DVD, contendo todos os arquivos do mês anterior, e outro com arquivos referentes ao Ministro da Justiça, acompanhados de relatório impresso;
- Envio aos 18 (dezoito) usuários de 03 (três) boletins diários (e-mail) contendo o resumo/texto das últimas notícias jornalística inseridas no banco de dados.
- A atualização do banco de dados feita de acordo com a programação diária



das seguintes emissoras de televisão: TV GLOBO –TV BAND –TV RECORD –CANAL 21/TV BRASÍLIA - SBT – TV NBR –TV NACIONAL –REDE TV! - TV APOIO –TV CÂMARA -TV SENADO –GLOBO NEWS –CULTURA/SP –AMAZON SAT/AM – TV JUSTIÇA –REDE VIDA/SP –CANAL RURAL –BAND NEWS – TV FUTURA –CNT/PR – BLOOMBERG – SPORT TV - REDE MINAS/MG –GNT –GAZETA/SP – TV SENAC – CNN/EUA –MTV.

- Todos os profissionais e equipamentos necessários para o cumprimento dos serviços foram disponibilizados e realizados nas dependências da empresa, tais como: ilhas de VHS para edição, ilhas de digitação, digitalização, computadores, impressoras videocassetes televisores, servidores de rede, edição, digitação, gravação, Banco de Dados e sua alimentação e disponibilização a esta assessoria.

Os serviços foram realizados com total eficiência e profissionalismo, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.



LUDMILA BEZERRA LUZ
Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Fiscal do contrato 69/2006
Tel.: (61) 3429-3135





Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Assessoria Técnica de Comunicação Social
Av. W3 Norte – Quadra 506 – SEPN - Conjunto C - Projeção 8
Brasília – DF – CEP: 70.740-503 – acs@dprf.gov.br
(061) 3448.7731 – (061) 3448.7732 – (061) 3448.7733 (fax)



Brasília-DF, 23 de Março de 2007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 01.658.889/0001-61, com sede na SCLN-702/703, Bloco “D”, Loja – 34, Brasília-DF, realizou durante o ano de 2006, de acordo com o contrato n.º 030/2006 os serviços de fornecimento de assinatura de um Banco de Dados televisivo (clipping), atualizado diariamente, contendo imagens, som e textos, bem como a realização de pesquisas de qualquer parte do país ou exterior, via internet, com entrega diária de CDRom e entrega mensal de DVD:

Captação e digitalização de matérias jornalísticas televisivas de interesse do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e inserção num banco de dados disponibilizado pela empresa contratada em até 01 (uma) hora após a apresentação da matéria pela emissora de televisão, permitindo aos usuários acessá-la por meio de login e senha 24 horas por dia.

O acompanhamento e a digitalização dos telejornais feito 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive nos finais de semana e feriados. O acesso às matérias a 10 (dez) usuários cadastrados acessando, simultaneamente, e assistindo aos vídeos das matérias jornalísticas e realizando pesquisas de qualquer parte do país ou do exterior através da internet.

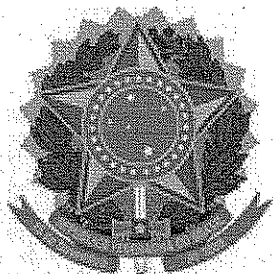
Os serviços foram realizados com total eficiência e profissionalismo, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.


Alexandre Castilho
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

4º OFÍCIO DE NOTAS
SEP/N QDA. 504 ED. MARIAN
Fone: 61 3326-
AUTENTIC
CONFERE COM O ORIGINAL DE ACORDO COM
LEI 8.935 DE 18/11/94. AUTENTICO ESTE COPIA QUE É
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

BRASÍLIA-DF 29 OUT. 2009

☐ TABELIÃO ☐ SUBSTITUTOS
☐ EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS } Escreventes
☐ ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO } Autorizados
☐ VANILDA M. SANTOS FEITOSA }
Contido por:



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 17/10/2014
CNPJ / CPF: 01.658.889/0001-61
Razão Social / Nome: CLIP E CLIPPING LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 440001 - SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Endereço:
SCES - Centro de Lazer Beira Lago - Trecho 02, Conjunto 10 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 22/09/2014
FGTS Validade: 01/07/2014
INSS Validade: 20/09/2014
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 19/08/2014
Receita Municipal (Isento)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014
Índices Calculados: SG = 20.91; LG = 12.86; LC = 15.81
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 13/06/2014 às 09:20:43

CPF: 003.081.041-88 Nome: LUIZ HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Ass: _____

[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Glossário](#) | [Links](#) | [Manual de navegação](#)Acesso rápido **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)

ConsultaCNPJ/CPF: Nome, razão
social ou nome
fantasia:

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 13/06/2014 Hora: 9:23:07

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 01.658.889/0001-61

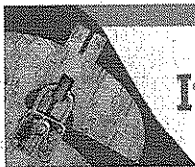
 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.).



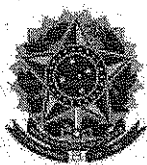
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2014 às 09:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.658.889/0001-61.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 539A.ED0D.5A46.0157



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 082002014-88888889

Nome: CLIP E CLIPPING LTDA - EPP

CNPJ: 01.658.889/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/03/2014.

Válida até 20/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01658889/0001-61
Razão Social: CLIP E CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: CLIPPING PUBLICIDADE
Endereço: SCES TRECHO 2 CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO S/N PARTE A
LOTE 10 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70200-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

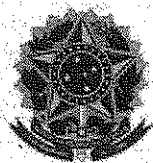
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014

Certificação Número: 2014060201452126769148

Informação obtida em 13/06/2014, às 09:49:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLIP E CLIPPING LTDA - EPP
CNPJ: 01.658.889/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

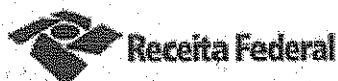
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:12:20 do dia 26/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2014.

Código de controle da certidão: **3D5C.1146.052B.655D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

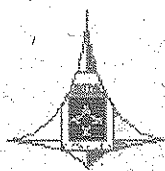
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.658.889/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/1985
NOME EMPRESARIAL CLIP E CLIPPING LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ST SCE/S 02 CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO TRECHO 02 CONJUNTO 10		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 70.200-002	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/06/2014** às **09:33:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO
DISTRITO FEDERAL - DIF**

CF/DF 07.330.025/001-68		CPF/CNPJ 01.658.889/0001-61	
Data da Concessão da Inscrição 10/11/1993			
Denominação social CLIP E CLIPPING LTDA EPP			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia CLIP & CLIPPING PUBL. E PRODUÇOES			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA		FAC - Número do Protocolo 112-11424/59	
Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO	Faixa do ISS XX	Data de enquadramento no ISS 01/09/2013	
Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Faixa do ICMS XX	Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXX	
Descrição Atividade Econômica do ISS ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Código da Atividade - ISS J5911-1/99-00	Data de Início de Atividade - ISS 02/08/1985	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	
Endereço SCES CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO TR 02 CONJ 10			
Bairro BRASILIA	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70.200-000
Situação Cadastral ATIVA	Data 13/06/2014		

Este documento foi emitido no dia 13/06/2014 às 09:41:16 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 183-00.731.771/2014
NOME : CLIP E CLIPPING LTDA EPP
ENDEREÇO : SCES CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO TR 02 CONJ 10
CIDADE : BRASÍLIA
CPF : 016.588.890-00
CNPJ :
CF/DF : 0733002500168 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 11 de Setembro de 2014.

Brasília, 13 de Junho de 2014.

Certidão emitida via internet às 09:37:14 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 5/2014 UASG 200016

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 5/2014 da UASG 200016 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR.

CNPJ: 01.658.889/0001-61 - CLIP E CLIPPING LTDA - EPP

BRASÍLIA, 10 de Junho de 2014.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 5/2014 UASG 200016**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 01.658.889/0001-61 - CLIP E CLIPPING LTDA - EPP

10 de Junho de 2014.



Imprimir o
Relatório



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 5/2014 UASG 200016

CLIP E CLIPPING LTDA - EPP, CNPJ nº **01.658.889/0001-61**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BRASÍLIA, 10 de Junho de 2014.



Imprimir o
Relatório



Declaração de Menor**Pregão eletrônico 5/2014 UASG 200016**

CLIP E CLIPPING LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº **01.658.889/0001-61**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

BRASÍLIA, 10 de Junho de 2014.



Imprimir o
Relatório



Declaração de Elaboração Independente de Proposta**Pregão Eletrônico 5/2014 UASG 200016**

Luiz Ferreira de Lima, como representante devidamente constituído de **01.658.889/0001-61 - CLIP E CLIPPING LTDA - EPP** doravante denominado CLIP E CLIPPING LTDA - EPP, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 5/2014 UASG 200016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2014 UASG 200016 foi elaborada de maneira independente pelo CLIP E CLIPPING LTDA - EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2014 UASG 200016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 5/2014 UASG 200016, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2014 UASG 200016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2014 UASG 200016, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2014 UASG 200016, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2014 UASG 200016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2014 UASG 200016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRASÍLIA, em 10 de Junho de 2014.

Luiz Ferreira de Lima



Imprimir o
Relatório

